



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

UNIPACE

ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE

**ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE
CURSO MBA GESTÃO E GOVERNANÇA PÚBLICA**

FLÁVIA LIVINO DE CARVALHO COSTA

**FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP:
Principais desafios e conquistas alcançadas durante o período
2015-2022**

FORTALEZA 2022

FLÁVIA LIVINO DE CARVALHO COSTA

**FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP:
Principais desafios e conquistas alcançadas durante o período
2015-2022**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola Superior do Parlamento Cearense como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Gestão e Governança Pública.

Orientador: Prof. Dr. Luís Fernando Pires Machado.

FORTALEZA 2022

RESUMO

Este artigo científico trata de um estudo sobre os principais desafios e conquistas alcançadas durante o período 2015-2022 do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP. Definiu-se como objetivo geral compreender as ações representativas que foram desenvolvidas no FECOP durante o período de 2015-2022. Constatou-se que uma das fontes que compõe o FECOP é oriunda de um percentual na alíquota de imposto arrecadado em cima de determinados produtos e serviços ofertados no mercado; e que o valor de investimento em 2022 foi maior que o valor de investimento de 2015. A pesquisa classificou-se como exploratória e descritiva, sendo utilizados, para meios de investigação as pesquisas: bibliográfica, documental e estudo de caso. Concluiu-se que por meio dos diversos desafios enfrentados e das conquistas alcançadas, pelas partes institucionais envolvidas, foi possível ampliar o número de beneficiários atendidos, dentro do propósito físico e financeiro planejado.

Palavras-chave: Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP. Desafios. Conquistas. Beneficiários.

ABSTRACT

This scientific article deals with a study on the main challenges and achievements achieved during the period 2015-2022 of the State Fund to Combat Poverty – FECOP. It was defined as a general objective: to understand the representative actions that were developed in FECOP during the period 2015-2022. It was found that one of the sources that make up the FECOP comes from a percentage of the tax rate collected on certain products and services offered in the market; and that the investment amount in 2022 was greater than the investment amount in 2015. The research was classified as exploratory and descriptive, being used, for means of investigation, research: bibliographical, documental and case study. It was concluded that through the various challenges faced and the achievements achieved by the institutional parties involved, it was possible to increase the number of beneficiaries served, within the planned physical and financial purpose.

Keys words: State Fund to Combat Poverty – FECOP. Challenges. Achievements. Beneficiaries.

1 INTRODUÇÃO

O Governo do Estado do Ceará apresenta em uma de suas frentes institucionais de políticas públicas o combate à pobreza, na qual quase metade da população cearense se enquadra nesta categoria, resultado, este, preocupante tanto para a questão do desenvolvimento social como da economia. Vale ressaltar que o respectivo cenário não é fato apenas da atualidade, mas, sim, de anos passados e que vem se perpetuando a cada gestão de governo.

Por isso, o Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), criado por meio da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003, e regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009, trata-se de um Fundo Especial de Gestão, de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, e tem como objetivo viabilizar, para a população pobre e extremamente pobre do Estado do Ceará, acesso a níveis dignos de subsistência de modo a promover a melhoria da qualidade de vida.

Diante destas afirmações, o presente artigo científico busca responder a seguinte indagação: quais ações representativas foram desenvolvidas no FECOP durante o período de 2015-2022?

Portanto, o trabalho expõe como objetivo geral compreender as ações representativas que foram desenvolvidas no FECOP durante o período de 2015-2022.

A escolha do intervalo de tempo, mencionado acima, deve-se por estar relacionada com o período de uma única liderança no Governo do Estado do Ceará, bem como na Gerência Executiva do Fundo – GEF, seja a nível político quanto técnico, podendo ter uma visão relacional do primeiro ao último ano referentes aos dois quadriênios da gestão.

Para isso foram considerados os seguintes objetivos específicos: 1) Descrever a identidade organizacional do Fundo Estadual de Combate à Pobreza; 2) Identificar o modelo estrutural da governança do FECOP; 3) Comparar os resultados alcançados em 2015 com os de 2022.

Esses objetivos tiveram como pressupostos as seguintes hipóteses: 1) Uma das fontes que compõe o FECOP é oriunda de um percentual na alíquota de imposto arrecadado em cima de determinados produtos e serviços ofertados no mercado; 2) O valor de investimento em 2022 foi maior que o valor de investimento de 2015.

Este estudo é relevante para os demais interessados no assunto em questão, pois irão conhecer a trajetória dos últimos oito anos da política pública que é o FECOP, ou seja, como era o Fundo em 2015 e como ele ficou em 2022, os desafios enfrentados e as conquistas alcançadas no decorrer deste período, de modo a ressaltar o trabalho executado pelos diversos agentes envolvidos, sendo estes compreendidos desde as setoriais, que implantam os projetos, até a Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP (integrante da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará), responsável por receber e monitorar os projetos.

Para descrever o conteúdo em questão, foi realizada a pesquisa exploratória e descritiva. Por sua vez, a pesquisa exploratória obteve caráter qualitativo, utilizando-se como instrumento de coleta de dados uma entrevista por pauta com representantes da Gerência Executiva do Fundo – GEF e da CPCOP durante o período explorado. E, para meios de investigação, foram utilizadas as seguintes pesquisas: bibliográfica, documental e estudo de caso.

Por fim, o trabalho científico foi dividido em cinco etapas: introdução, referencial teórico, análise de dados, considerações finais e referências.

2 CONCEPÇÃO E GESTÃO DO FECOP

Para que os percalços superados e os resultados alcançados, por este Fundo Especial de Gestão, possam ser compreendidos com clareza é preciso primeiramente conhecê-lo, considerando a sua origem, essência, composição, finalidade e funcionalidade. Afinal este instrumento estratégico lida com projetos voltados ao combate à pobreza e a desigualdade social, que buscam atender à classe menos favorecida da sociedade cearense.

2.1 Identidade Organizacional

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, foi instituído com base no art. 71, e seguintes, da Lei Ordinária Federal nº 4.320, de 17/03/1964 (DOU de 23/03/1964), que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Ou seja, refere-se a um instituto jurídico de administração financeira, de natureza contábil, por meio do qual se destinam

recursos a finalidades específicas, sendo operacionalizado, na esfera do Governo do Estado do Ceará, como uma Fonte de Receita.

No ano de 2000, o FECOP do Estado do Ceará se depara com o fundamento para a sua existência, por meio do art 1º, da Emenda Constitucional Federal nº 31, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, inserindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, de 14/12/2000 (DOU de 18/12/2000).

Dando continuidade a este conjunto de normas jurídicas, mais dois regramentos surgiram para dar origem ao Fundo, no âmbito do Estado do Ceará, são eles: Lei Complementar Estadual nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003) – cria o Fundo, e; Decreto Estadual nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 20/09/2009) – regulamenta o Fundo.

Mas, o que seria pobreza? Como identificar se um determinado grupo de pessoas é classificado como pobre ou extremamente pobre?

De acordo com Sen (1999, apud CRESPO e GUROVITZ, 2002, p.5), “a pobreza pode ser definida como uma privação das capacidades básicas de um indivíduo e não apenas como uma renda inferior a um patamar pré-estabelecido”.

Já Asselin (2009, apud GOUVEIA, 2020, p. p.4) trata a “pobreza como uma forma de exclusão social, a qual resultou da distribuição desigual do acesso a bens e serviços que proporcionam uma vida digna”.

Os pobres, como categoria social, não são aqueles que sofrem carências ou privações específicas, mas os que recebem assistência ou deveriam recebê-la segundo as normas sociais. Por conseguinte, a pobreza não pode ser definida como um estado quantitativo em si mesmo” (Simmel apud Giddens, [1907], 1998, p.96-97).

Em âmbito dos programas do governo federal, as linhas de pobreza e extrema pobreza foram estabelecidas pela Lei que instituiu o Programa Bolsa Família (Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, art. 2º, p. 6º). Os valores atuais foram estabelecidos no contexto do Programa Auxílio Brasil (Decreto nº 10.852, de 8 de novembro de 2021, art. 20). Mais expressivamente, considera-se: extrema pobreza – R\$ 105/mês; pobreza – R\$ 210/mês.

E trazendo a situação para a realidade do Estado do Ceará, mediante os números fornecidos pela Síntese de Indicadores Sociais, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mais precisamente no dia 02 de dezembro de

2022, quase metade da população do Ceará vive, atualmente, em estado de pobreza. Ou seja, são 4,3 milhões de pessoas, o que corresponde a 46,8% dos cearenses, sobrevivendo com uma renda mensal de R\$ 486. Destes, 15,1% em extrema pobreza. (ALECE, 2022)

Por isso, o FECOP apresenta como finalidade viabilizar, para a população pobre e extremamente pobre cearense, acesso a níveis dignos de subsistência, mediante a aplicação de recursos em ações suplementares de assistência social, nutrição, habitação, educação, saúde, saneamento básico, reforço da renda familiar, combate à seca, desenvolvimento infantil, e outros programas de relevante interesse social, de maneira a promover a melhoria da qualidade de vida.

Dando continuidade a descrição da identidade organizacional do Fundo Estadual de Combate à Pobreza, são identificados os seguintes objetivos:

- I – Promover transformações estruturais que possibilitem o combate à pobreza;
- II – Reduzir sistematicamente a pobreza no Estado do Ceará;
- III – Assistir às populações vulneráveis que se situam abaixo da linha da pobreza, potencializando programas e projetos, favorecendo o acesso a bens e serviços sociais para melhoria das condições de vida, e;
- IV – Garantir sobrevivência digna, investindo no capital humano, social e físico-financeiro.

Referente a este público-alvo atendido, compreende toda pessoa, grupo ou famílias, que apresente privação excessiva dos elementos básicos (alimentação, habitação e vestuário, por exemplo) para sobrevivência digna, cujos benefícios são proporcionados por meio de Programas Assistenciais ou de Programas Estruturantes. Neste caso, a constatação da situação de pobreza é realizada por meio das seguintes comprovações, de acordo com os autores Silva, Mariano, Campêlo, França e Firmiano (2021, p. 280):

- a) conta de energia elétrica cujo gasto seja de até 80 kwh por mês; b) conta de água cujo consumo seja de até 10m³ por mês; c) documento de inscrição em auxílios assistenciais do Governo Federal; d) comprovante de recebimento de renda mensal abaixo de meio salário-mínimo.

Conforme art. 25 Capítulo VII do Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, os Programas citados anteriormente são definidos da seguinte maneira:

- Os Programas Assistenciais priorizam ações direcionadas aos pobres crônicos ou grupos mais vulneráveis com baixa potencialidade de migrar da condição de pobre para não pobre;
- Os Programas Estruturantes se destinam a população pobre para proporcionar condições de acumular meios físico, humano e social, sendo suas ações voltadas para educação, ocupação e renda, infraestrutura e participação social, e que possibilite a migração da condição de pobre para não pobre.

Certifica-se assim, que as ações governamentais desenvolvidas em curto prazo de tempo buscam o fortalecimento da assistência à população em situação de pobreza, possibilitando as condições mínimas de sobrevivência, e as ações em médio e longo prazo almejam o desenvolvimento produtivo, com o fortalecimento dos capitais humano e social.

Contudo, para que os respectivos projetos, fomentados pelo FECOP, possam ser executados é necessária a existência dos recursos financeiros, que são originários de uma parcela do produto da arrecadação, correspondente ao adicional de dois pontos percentuais na alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), ou do imposto que vier a substituí-lo, os quais incidem sobre produtos e serviços especificados na legislação, e de outras receitas que vierem a ser destinadas ao Fundo.

2.2 Coordenação das Políticas de Combate à Pobreza

Conforme legislação vigente (Decreto Estadual nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, e Regimento Interno do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, de 12 de agosto de 2013), a gestão democrática do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP é tripartite, sendo constituída pelas instâncias: administrativa, financeira e operacional. Deste modo, tais categorias são de responsabilidade:

- Gestão administrativa: atribui-se ao Conselho Consultivo de Políticas e Inclusão Social – CCPIS, instância máxima de decisão, a competência de gerir o Fundo, sendo auxiliado pela Gerência Executiva do Fundo – GEF. Esta gerência tem a finalidade de implementar e administrar o FECOP;

- Gestão financeira: é de competência da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, a qual é a única setorial responsável pelo acompanhamento de todas as atividades relacionadas a alocação e ao uso dos recursos;
- Gestão operacional: realizada pelas demais Secretarias de Estado e suas respectivas vinculadas, por meio do desenvolvimento das ações formalizadas pela elaboração de projetos, da assistência técnica, da execução, do monitoramento e da avaliação dos projetos apresentados.

O Conselho Consultivo de Políticas e Inclusão Social – CCPIS é um órgão colegiado de natureza normativa e deliberativa para as ações do FECOP, composto por membros titulares e suplentes, nomeados pelo Governador do Estado, para o exercício de mandato de quatro anos. A composição do colegiado compreende 17 (dezesete) representações, dentre Secretarias de Estado, representantes da Sociedade Civil e representantes dos Municípios do Ceará.

Complementando a descrição do CCPIS, algumas de suas competências são: a) coordenar a formulação das políticas e diretrizes gerais que orientam as aplicações do FECOP; b) homologar a seleção de programas e ações a serem financiados com recursos do FECOP; c) aprovar os projetos de aplicação dos recursos do FECOP, submetidos à sua apreciação; dentre outras.

O presente Conselho, de acordo com o Regimento Interno, deverá reunir-se considerando as necessidades de deliberação, e mediante convocação do presidente. Ressaltando que o CCPIS terá como Secretário o Gerente Executivo do FECOP, o qual dará todo suporte ao seu pleno funcionamento.

Tratando da Gerência Executiva do Fundo – GEF, vale mencionar que funciona como Unidade Delegada pelo Conselho, composta por um gerente executivo e por técnicos designados pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, encarregada de orientar, coordenar e supervisionar as ações desenvolvidas pelas Secretarias de Estado, e de trabalhar pela incorporação dos: a) requisitos e normas concebidos pela Gerência e aprovados pelo Conselho, e; b) princípios norteadores de participação, transparência e sustentabilidade, bem como, na garantia de que os beneficiários terão acesso a todas as etapas do processo.

A Gerência está contemplada na Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, que tem como responsabilidades: a) coordenar,

supervisionar e orientar as análises, a execução financeira e o monitoramento dos projetos executados com recursos do Fundo; b) propor normas e procedimentos disciplinadores para o planejamento, a coordenação, a execução e o controle dos projetos executados com recursos do Fundo; c) estabelecer fluxos e rotinas para a realização das análises, da execução financeira e do monitoramento dos projetos executados com recursos do Fundo; etc.

Tal Coordenadoria está constituída por três Células, as quais são: Célula de Análise de Programas e Projetos de Superação da Pobreza – CEASP; Célula de Controle e Acompanhamento Financeiro do FECOP – CECAF, e; Célula de Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos – CEMPP.

Deste modo, com a descrição detalhada dos órgãos institucionais responsáveis pela gestão do FECOP do Estado do Ceará é possível compreender como a coordenação atua, tendo cada integrante o seu trabalho a ser desempenhado, mas objetivando o mesmo resultado em prol dos projetos fomentados pelo Fundo.

3 DESEMPENHO FÍSICO-FINANCEIRO DAS SETORIAIS ENVOLVIDAS

Ao longo destes últimos oito anos (2015-2022) da gestão administrativa e da gestão operacional, o Fundo Estadual de Combate à Pobreza foi conduzido por representantes do Governo preocupados em implantar Programas (sejam estes Assistenciais ou Estruturantes) que pudessem proporcionar ao público beneficiado condições dignas de sobrevivência, saindo da linha da extrema pobreza para pobreza e da linha da pobreza para não pobreza. Para tanto, tais feitos apenas foram possíveis mediante a execução da missão de cada parte envolvida, ou seja, CCPIS, GEF, CPCOP e Setoriais, conforme será pontuado nos próximos tópicos.

Na ocasião, as informações levantadas são oriundas do Relatório de Desempenho Físico Financeiro do FECOP, o qual é elaborado tanto no final do semestre como do ano a ser analisado (sendo o segundo utilizado no presente trabalho, uma vez que resgata os dados anuais), mediante disposto no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), e no art. 13, inciso VII, do Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009).

3.1 Período 2015 – 2018

2015

No primeiro ano do período a ser estudado, foram deliberados 240 (duzentos e quarenta) projetos, sendo atendidas, assim, 16 (dezesseis) Setoriais do Estado do Ceará, o que resultou em 4.524.144 (quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e quatro) pessoas beneficiadas com as respectivas ações.

Quanto ao desempenho financeiro, foi aprovado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS o valor correspondente a R\$ 587.320.455,60. Deste valor, foram empenhados R\$ 486.482.418,08, tendo sido realmente pagos R\$ 437.069.494,05. E, complementando as informações financeiras, foram arrecadados R\$ 436.562.840,56, tendo como origem o adicional de dois pontos percentuais na alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS.

E para finalizar as considerações de 2015, as Secretarias Setoriais que participaram mais ativamente com a aplicação de recursos foram: A Secretaria da Educação – SEDUC, com 25,55%, a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, com 22,88%, a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, com 17,43%, e a Secretaria da Saúde – SESA, com 10,37%.

2016

Neste ano em análise, foram deliberados 235 (duzentos e trinta e cinco) projetos, sendo atendidas, assim, 14 (quatorze) Setoriais do Estado do Ceará, o que resultou em 8.847.763 (oito milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e três) benefícios promovidos.

Quanto ao desempenho financeiro, foi aprovado pelo CCPIS (valor de investimento) o valor correspondente a R\$ 596.788.292,60. Deste valor, foram empenhados R\$ 571.232.994,01, tendo sido realmente pagos R\$ 557.772.821,42. E, complementando as informações financeiras, foram arrecadados R\$ 520.798.912,77.

Deste modo, as Secretarias Setoriais que participaram, mais expressivamente, em todo o Estado do Ceará, por meio da aplicação de recursos foram: Secretaria da Educação - SEDUC, com 30,96%, Secretaria da Saúde –

SESA, com 15,44 %, Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, com 14,51%.

2017

Em 2017, foram deliberados 231 (duzentos e trinta e um) projetos, sendo atendidas 15 (quinze) Setoriais do Estado do Ceará, o que resultou em 6.388.122 (seis milhões, trezentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e dois) benefícios promovidos.

Tratando-se do desempenho financeiro, foi aprovado pelo CCPIS (valor de investimento) o valor correspondente a R\$ 579.693.422,05. Deste valor, foram empenhados R\$ 568.704.089,96, tendo sido realmente pagos R\$ 525.267.669,87. E, complementando as informações financeiras, foram arrecadados R\$ 535.853.837,99.

Portanto, as Secretarias Setoriais que participaram, mais expressivamente, por meio da aplicação de recursos foram: Secretaria da Educação - SEDUC, com 37,55%, Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, com 16,33%, Secretaria da Saúde – SESA, com 14,98%, e, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, com 11,01%.

2018

Já no último ano deste primeiro ciclo, foram deliberados 93 (noventa e três) projetos, sendo atendidas 12 (doze) Setoriais do Estado do Ceará, o que resultou em 5.455.493 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, noventa e três) pessoas beneficiadas.

Voltando-se ao desempenho financeiro, foi aprovado pelo CCPIS (valor de investimento) o valor correspondente a R\$ 507.828.498,06. Deste valor, foram empenhados R\$ 496.283.609,30, tendo sido realmente pagos R\$ 474.509.907,38. E, complementando as informações financeiras, foram arrecadados R\$ 548.924.742,77.

Vale ressaltar que, até o final do primeiro quadriênio, o valor arrecadado, anualmente, tem sido sempre superior ao arrecadado em períodos anteriores, sendo certo que o crescimento da arrecadação do FECOP, deveu-se, também, ao crescimento da arrecadação própria do Tesouro do Estado.

Portanto, as Secretarias Setoriais que participaram, mais expressivamente, por meio da aplicação de recursos foram: Secretaria da Educação - SEDUC, com 32,85%, Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, com 23,68%, Secretaria da Saúde – SESA, com 20,05%, e, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, com 15,14%.

3.2 Período 2019 – 2022

2019

Durante o período de janeiro a dezembro de 2019, foram deliberados 74 (setenta e quatro) projetos, sendo atendidas 11 (onze) Setoriais Estaduais, o que resultou em 4.192.465 (quatro milhões, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco) pessoas beneficiadas, compreendendo todas as regiões de planejamento do Estado do Ceará.

Voltando-se ao desempenho financeiro, foi aprovado pelo CCPIS (valor de investimento) o valor correspondente a R\$ 587.888.642,08. Deste valor, foram empenhados R\$ 585.856.711,62, tendo sido realmente pagos R\$ 555.383.948,69. E, complementando as informações financeiras, foram arrecadados R\$ 602.033.302,23.

Portanto, as Secretarias Setoriais que participaram, mais expressivamente, por meio da aplicação de recursos foram: Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, com 33,54%, Secretaria da Educação – SEDUC, com 24,14%, Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com 18,51%, Secretaria da Saúde – SESA, com 16,56%, e, Secretaria das Cidades – SCIDADES, com 3,23%.

Assim, o ano de 2019 foi finalizado com um quadro positivo, tanto no aspecto da aplicação de seus recursos quanto aos resultados obtidos.

2020

Então, chega 2020! O ano mais crítico dos oito anos explorados neste artigo, devido a pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (COVID-19), que refletiu também nas áreas menos favorecidas.

Durante o citado ano, foram deliberados 65 (sessenta e cinco) projetos, sendo atendidas 11 (onze) Setoriais Estaduais, o que resultou em 5.790.471 (cinco milhões, setecentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e um) pessoas

beneficiadas, compreendendo todas as regiões de planejamento do Estado do Ceará, por meio, principalmente, das áreas assistencial e de saúde, onde os esforços governamentais, implementados no combate à pobreza, tiveram um expressivo foco, conforme exposto no Decreto Legislativo nº 543, de 03/04/2020 (DOE de 03/04/2020), expedido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE.

Voltando-se ao desempenho financeiro, foi aprovado pelo CCPIS (valor de investimento) o valor correspondente a R\$ 471.963.358,65. Deste valor, foram empenhados R\$ 467.594.711,19, tendo sido realmente pagos R\$ 412.379.694,68. E, complementando as informações financeiras, foram arrecadados R\$ 590.373.350,12.

Portanto, as Secretarias Setoriais que participaram, mais expressivamente, por meio da aplicação de recursos foram: Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, com 24,06%, Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com 23,77%, Secretaria da Educação – SEDUC, com 22,63%, Secretaria da Saúde – SESA, com 20,59%, e, Secretaria das Cidades – SCIDADES, com 4,01%.

2021

No ano vindouro, foram deliberados 57 (cinquenta e sete) projetos, sendo atendidas 12 (doze) Setoriais Estaduais, o que resultou em 6.780.145 (seis milhões, setecentos e oitenta mil, cento e quarenta e cinco) pessoas beneficiadas, compreendendo todas as regiões de planejamento do Estado do Ceará.

Quanto ao desempenho financeiro, foi aprovado pelo CCPIS (valor de investimento) o valor correspondente a R\$ 639.999.143,91. Deste valor, foram empenhados R\$ 588.244.071,60, tendo sido realmente pagos R\$ 565.262.331,82. E, complementando as informações financeiras, foram arrecadados R\$ 565.354.134,72. Esta arrecadação, por sua vez, sofreu mais uma queda devido aos impactos sofridos pela economia, mediante o estado de calamidade pública provocada pela COVID-19.

Portanto, as Secretarias Setoriais que participaram, mais expressivamente, por meio da aplicação de recursos foram: Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com

40,04%, Secretaria da Saúde – SESA, com 16,26%, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET, com 13,49%, Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, com 10,72%, e, Secretaria da Educação – SEDUC, com 7,54%.

2022

Assim, chega-se ao último ano das duas quadras de governo estudadas, cabendo, portanto, uma observação quanto aos dados levantados deste período, pois, como o RDG ainda estava em fase de elaboração quando o presente trabalho foi construído, estes foram fornecidos pelos gestores e técnicos da Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP.

Tratando-se da execução física, foram deliberados 54 (cinquenta e quatro) projetos, sendo atendidas 11 (onze) Setoriais Estaduais.

Referente ao desempenho financeiro, foi aprovado pelo CCPIS (valor de investimento) o valor correspondente a R\$ 637.234.552,28. Deste valor, foram empenhados R\$ 681.814.947,55, tendo sido realmente pagos R\$ 616.519.689,74. E, complementando as informações financeiras, foram arrecadados R\$ 545.567.251,37.

Assim, o ano de 2022 foi finalizado com um quadro positivo, considerando a aplicação de seus recursos direcionadas aos pobres e aos extremamente pobres.

Quadro 1 – Acompanhamento Físico 2015 – 2022

Ano	Nº de Setoriais Atendidas	Nº de Projetos Deliberados	Nº de Pessoas Beneficiadas
2015	16	240	4.524.144
2016	14	235	8.847.763
2017	15	231	6.388.122
2018	12	93	5.455.493
2019	11	74	4.192.465
2020	11	65	5.790.471
2021	12	57	6.780.145
2022	11	54	A definir

Fonte: Quadro construído pela autora, com base nos Relatórios de Desempenho Físico Financeiro do Fundo Estadual de Combate à Pobreza de 2015 a 2022.

4 ANÁLISE DE DADOS

A análise de dados foi resultado da entrevista por pauta aplicada a quatro integrantes da Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, que iniciaram na equipe em diferentes períodos, sendo o mais antigo em 2015 e o mais recente em 2019, estando todos alinhados quanto às ações que são desenvolvidas pela gestão do FECOP.

Os principais desafios enfrentados no FECOP, durante o período de 2015 a 2022, foram: criação de um ambiente sistemático de análise de projetos; mapeamento e redesenho de todos os processos; sistematização das prestações de contas das setoriais; sistematização, com periodicidade, do monitoramento e avaliação de projetos; estruturação da equipe de trabalho, da CPCOP, para suprir as demandas; reestruturação da Coordenadoria, que passou a ser composta por três células (com definições claras e determinadas) a partir do momento que o Coordenador tomou conhecimento das questões legais, bem como das notificações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE; fortalecimento da participação dos projetos estruturantes no portfólio dos projetos dessa política pública; identificação, localização e foco no mapeamento do público-alvo envolvido; apresentação de um Plano Estadual de Combate à Pobreza; controle das despesas com a arrecadação.

Quanto às principais conquistas alcançadas, destacou-se: criação de um bom sistema de análise de projetos, que ao longo do tempo foi tendo melhorias; agilidade em 100% das ações relacionadas aos processos da Coordenadoria; implementação, utilizando critérios metodológicos, de um sistema apropriado de prestação de contas; implantação, por meio do esforço coletivo, de um sistema de controle periódico voltado para o monitoramento e a avaliação do desempenho de cada projeto fomentado com recursos do FECOP; melhoria da comunicação entre as células da coordenadoria, bem como entre a coordenadoria e as setoriais; fortalecimento da Gerência Executiva do FECOP; obtenção do controle mais sistemático do financeiro na GEF, resultando em seu sucesso, pois nunca esteve negativo.

E referente à redução do número de projetos e ao aumento do valor investido, obteve-se: a redução de projetos ocorre por orientação política, ou seja, orientação por parte do Governador para enxugamento da máquina pública, conforme determinação do TCE. Portanto, o FECOP deveria analisar

apenas os projetos que estavam alinhados com os seus requisitos, acabando com a pulverização que existia a princípio. Quanto ao investimento público, ele foi crescendo mediante as demandas sociais apresentadas (nos últimos anos, principalmente, na área da saúde e da assistência social) e ao equilíbrio fiscal do Estado, independente, assim, do número de projetos deliberados. Além, do atendimento aos projetos de continuidade que perpassam pelo FECOP.

A respeito do posicionamento do Governo quanto ao respectivo Fundo Especial de Gestão, mais precisamente quais medidas foram tomadas para o fortalecimento deste, obtém-se que a posição do Governo foi influenciada por duas situações: recessão na economia, uma vez que estava escasso o repasse para o Governo; e a atuação da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (COVID-19). Assim, teve uma postura audaciosa quanto ao FECOP, pois continuou investindo, ressaltando três grandes áreas: saúde, assistência social e geração de ocupação e renda. Houve, também, uma maior articulação entre os agentes administrativos, contando com a parceria do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, objetivando a melhoria das diretrizes, do planejamento e dos estudos.

Após o relato da contribuição por parte do Governo, conversou-se a respeito da atuação das setoriais envolvidas, sendo unânime a afirmação de que a parceria existe sim com a CPCOP, apresentando uma estreita articulação com todas as células desta. Ampliando a informação, conforme um dos entrevistados, as secretarias tiveram um forte protagonismo, não somente na apresentação de projetos, mas, sobretudo, considerando as execuções físicas e financeiras cujos resultados impactaram fortemente na melhoria da qualidade de vida da população pobre e extremamente pobre.

Por fim, compartilhou-se como que cada um contribuiu para a execução do FECOP. E mediante as respostas, todos estiveram envolvidos de maneira positiva e empenhada, especialmente diante dos resultados decorrentes de todos os desafios superados.

CONCLUSÃO

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza do Estado do Ceará – FECOP atua como um instrumento complementar às políticas públicas estatais, pois apoia projetos (Projetos Assistenciais e Projetos Estruturantes), que são

executados com objetivo de proporcionarem qualidade de vida ao público beneficiado.

Então, após os estudos realizados e a pesquisa aplicada, é notável as inúmeras ações representativas que foram sendo realizadas no decorrer do período de 2015 a 2022, buscando alcançar um alinhamento na gestão administrativa para que, assim, os trabalhos pudessem ser executados com eficiência e efetividade em prol da análise, do acompanhamento financeiro, do monitoramento e avaliação dos projetos fomentados pelo FECOP. Bem como, a partir do momento que existe uma organização estrutural da gestão, é possível apresentar uma entrega dos projetos, por parte das setoriais envolvidas, mais ativa, transparente e envolvida com as políticas públicas do Estado.

Com base nas informações obtidas nesta pesquisa, concluiu-se que o objetivo deste estudo foi atingido quando se compreendeu a missão do FECOP, e identificou os desafios enfrentados e conquistas alcançadas.

No tocante a confirmação das hipóteses, conclui-se que uma das fontes, a qual compõe o FECOP, é oriunda de um percentual na alíquota de imposto arrecadado em cima de determinados produtos e serviços ofertados no mercado. E, conforme a Lei Complementar nº 37, de 26 de novembro de 2003, esta hipótese foi confirmada, pois um dos itens que compõe o FECOP é “I – a parcela do produto da arrecadação correspondente ao adicional de dois pontos percentuais na alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, ou do imposto que vier a substituí-lo, incidente sobre os produtos e serviços especificados....”.

A segunda hipótese apontava que: o valor de investimento em 2022 foi maior que o valor de investimento de 2015. Assim, esta hipótese foi confirmada por meio do Relatório de Desempenho Físico Financeiro do Fundo Estadual de Combate à Pobreza tanto de 2015 quanto de 2022 (disponibilizados no site www.fecop.seplag.ce.gov.br), que demonstraram nos respectivos anos os seguintes valores de investimento: R\$ 587.320.455,60 e R\$ 637.234.552,28.

Por fim, conclui-se que todas as partes envolvidas para o funcionamento deste Fundo Especial de Gestão estão bem-intencionadas, doando-se o máximo possível, empenhando-se e dedicando-se para que o número de pessoas atendidas seja ampliado, proporcionando uma vida digna a população cearense

enquadrada na linha da pobreza e extrema pobreza. Pois, é uma das ferramentas para que estes beneficiados evoluam economicamente e socialmente no meio em que vivem.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à Metodologia do Trabalho Científico**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

BRASIL. Lei Ordinária nº 4.320, de 17 de março de 1964 (DOU de 23/03/1964). **Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.**

_____. Emenda Constitucional nº 31, de 14 de dezembro de 2000. **Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.**

_____. Emenda Constitucional nº 31, de 14 de dezembro de 2000 (DOU de 18/12/2000). **Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.**

_____. Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004. **Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências.**

_____. Decreto nº 10.852, de 8 de novembro de 2021. **Regulamenta o Programa Auxílio Brasil**, instituído pela Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021.

CEARÁ. Lei Complementar nº 37, de 26 de novembro de 2003. **Institui o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, nos termos da Emenda Constitucional Federal nº 31, de 14 de dezembro de 2000, cria o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social, extingue os Fundos que indica e dá outras providências.**

_____. Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009. **Regulamenta a Lei Complementar Estadual, nº 37, de 26 de novembro de 2003, que institui o Fundo Estadual de Combate à Pobreza, e dá outras providências.**

_____. **Regimento Interno do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS**, publicado no DOE de 12 de agosto de 2013.

_____. Decreto Legislativo nº 543, de 3 de abril de 2020. **Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência de estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Governador do Estado, encaminhada por intermédio da Mensagem nº 8.502, de 1º de abril de 2000.**

_____. ALECE. Núcleo de Comunicação Interna da Alece. **O futuro do combate à pobreza no Ceará em debate**, 2022. Disponível em: <https://portaldoservidor.al.ce.gov.br/index.php/todas-as-noticias/item/3479-o-futuro-do-combate-a-pobreza-no-ceara-em-debate>. Acessado no dia: 19 de janeiro de 2023.

_____. **Relatório de Desempenho Físico Financeiro do Fundo Estadual de Combate à Pobreza**. Ceará. Disponível em: <https://www.fecop.seplag.ce.gov.br/>. Acessado no dia: 30 de janeiro de 2023.

CRESPO, Antônio Pedro Albernaz e GUROVITZ, Elaine. **A Pobreza como um Fenômeno Multidimensional**. RAE-eletrônica, Volume 1, Número 2. São Paulo: Editora Fundação Getúlio Vargas, 2022.

FREITAS JÚNIOR, José de Lima. **Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Estado do Ceará: Análise do Modelo de Gestão com Ênfase para o Resultado**. Boletim de Gestão Pública. Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE). Ceará: Ipece, 2020.

GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. Tradução: Sandra Regina Netz. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GOUVEIA, Dalmo Dantas. **Anais do XIV Colóquio Internacional Educação e Contemporaneidade**. Vol. XIV, n. 2, 2020. Disponível em: <https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/13787/12/11>. Acessado no dia 24 de janeiro de 2023.

LEITE, Francisco Tarciso. **Metodologia científica: métodos e técnicas de pesquisa: monografias, dissertações, teses e livros**. – Aparecida, SP: Ideias & Letras, 2008.

SILVA, Vitor Hugo Miro C.; MARIANO, Francisca Zilânia; CAMPÊLO, Guaracyane Lima; FRANÇA, Natália Cecília de; FIRMIANO, Marília Rodrigues. **Avaliação de políticas de combate à pobreza no Brasil: aplicação do**

método de Controle Sintético Generalizado para o FECOP no Ceará.

Ceará: Nova Economia, 2021.